



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE URBANA

Relator: Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues

ANÁLISE

Diante da denúncia apresentada pelo Vereador Aécio Flávio da Costa, através do Requerimento 22/2019, em 07/03/2019, e outras denúncias existentes nesta Casa, no que se refere a serviços de manutenção e conservação de estradas feitas pela Prefeitura no Município, a Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana, pelo seu Presidente Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, convocou todos os servidores operadores de máquinas para prestarem esclarecimentos e informações sobre os serviços executados pelos mesmos.

FUNDAMENTAÇÃO

Aos 25 dias do mês de março de 2019, às 9h, na sede da Câmara Municipal, os membros da comissão Vereadores Pedro Marconi, Geraldo Francisco e Milton Euzébio, juntamente com os Vereadores Éder Damasceno e Valério Domingos, se reuniram com os servidores Elias Tavares (Operador), Dércio Ribeiro da Silva (Encarregado de Manutenção de Estradas), José Gonzaga Henrique (Operador), José Eustáquio da Silva (Operador) e Genésio dos Santos (Operador).

Questionados sobre as denúncias apresentadas à Câmara Municipal, relataram:

- 1) que os operadores não fazem a troca de pneus de máquinas, sem o auxílio de um mecânico e de um veículo suporte para transporte do mesmo;
- 2) que os operadores não têm autoridade na mudança da execução dos serviços passados pela autoridade superior (encarregado);
- 3) que quando detectam algum problema ou defeito nas máquinas, não param a execução do serviço para o conserto da mesma, por ordem do encarregado; visto que não está preocupado que pode vir a ocasionar um dano maior à máquina, e conseqüentemente, trazer um custo mais elevado para o município;
- 4) que quando da realização de serviços de manutenção das estradas, que as mesmas sejam roçadas nas laterais, pois os galhos incomodam o operador;
- 5) que não concordam da realização de serviços quando o tempo estiver chuvoso, pois a execução se torna perigosa;
- 6) que na retirada de cascalho não façam uso da patrol e sim da pá carregadeira;
- 7) que o Município possui duas patrol, sendo que uma delas está parada a cerca de seis meses aguardando conserto, o que dificulta a conclusão de serviços a serem executados no Município;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

- 8) que o Município possui uma pá carregadeira e que está há mais de um ano parada aguardando conserto, o que dificulta a conclusão de serviços a serem executados no Município;
- 9) que as peças trocadas são paralelas e não originais, o que ocasiona uma durabilidade menor;
- 10) que as máquinas não possuem pneus reservas para uma troca imediata.

No que se refere ao horário de trabalho, os operadores disseram:

- 1) que as vezes chegam um pouco mais tarde, devido à falta de transporte para se locomoverem até o local de execução dos serviços; e
- 2) que não concordam em registrar a saída do ponto no local da execução do serviço, visto que os mesmos têm se deslocar até o almoxarifado para deixar o material de trabalho e para pegar pertences de uso pessoal.

CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, os membros desta Comissão concluem pela necessidade do Município em dar suporte aos seus servidores, oferecendo maquinário, equipamentos e mão-de-obra, para eles possam concluir seus trabalhos e realizar suas funções da melhor forma possível, de forma que todo o Município venha comungar com serviços de boa qualidade.

A comissão solicita o envio deste relatório ao Executivo Municipal e aos servidores acima citados.

É o Relatório.

Carandaí, 26 de março de 2019.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES

- Presidente -

GERALDO FRANCISCO GONÇALVES

- Secretário -

MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA

- Membro -